



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO LUCENA

Praça Dom Felipe de Nadal, 138 – Centro
Cep: 98.980-000 – Porto Lucena-RS - Fone: (55) 3565-1340
camara@camaraportolucena.rs.gov.br / secretaria@camaraportolucena.rs.gov.br

ATA Nº 001/2023 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DATA: 22.12.2023 - 07:00 HORAS

Vereadores estiveram reunidos na 1ª Sessão Extraordinária do ano, no dia 22 de dezembro de 2023, às 07:00 horas, sob a Presidência da Vereadora Elisandra Lucineia Olsson, na presença dos Vereadores: Adelmo Martinelli, Delmo Ricardo Tissot, João Américo Montini, João Paulo Smolski, Juares Adelmir Maidana, Otávio Vicente Rigo e Regina Lopes.

Efetuada a leitura do **Ofício Gab. nº 289/2023**, de convocação.

Projetos de Lei oriundos do Executivo Municipal:

PROJETO DE LEI Nº 061/2023: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REPOSIÇÃO SALARIAL NA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, INATIVOS E PENSIONISTAS DE PORTO LUCENA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aprovado por unanimidade de votos .

PROJETO DE LEI Nº 062/2023: CONCEDE 5% (CINCO POR CENTO) DE REPOSIÇÃO NO SUBSÍDIO DOS AGENTES POLÍTICOS DE PORTO LUCENA.

Aprovado por unanimidade de votos.

PROJETO DE LEI Nº 063/2023: CONCEDE REAJUSTE NO VALOR DOS NÍVEIS, DAS CLASSES E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº 2437/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aprovado por unanimidade de votos.

PROJETO DE LEI Nº 064/2023: ALTERA O VALOR DO SALÁRIO DOS AGENTES VISITADORES DO PIM.

Aprovado por unanimidade de votos.

PROJETO DE LEI Nº 065/2023: DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 49 DA LEI MUNICIPAL Nº 1961/15, DE 12 DE MAIO DE 2015, COM REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2038/17, DE 17 DE MAIO DE 2017.

Aprovado por unanimidade de votos.

PROJETO DE LEI Nº 066/2023: FIXA EM R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) O VALOR DO VALE REFEIÇÃO.

Aprovado por unanimidade de votos.

PROJETO DE LEI Nº 067/2023: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 NO VALOR DE R\$ 35.000,00.

Aprovado por unanimidade de votos.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO LUCENA

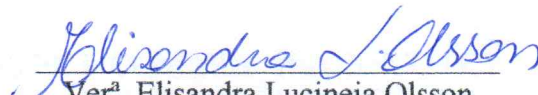
Praça Dom Felipe de Nadal, 138 – Centro
Cep: 98.980-000 – Porto Lucena-RS - Fone: (55) 3565-1340
camara@camaraportolucena.rs.gov.br / secretaria@camaraportolucena.rs.gov.br


PROJETO DE LEI Nº 068/2023: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE PORTO LUCENA-RS.


Aprovado por unanimidade de votos.


Não tendo mais assuntos a serem tratados, a Presidente, Vereadora Elisandra Lucineia Olsson, encerrou a referida sessão.

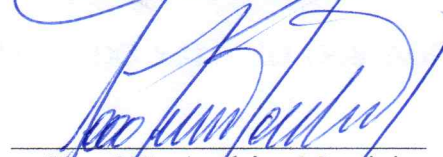
SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO LUCENA (RS), 22 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 07:00 HORAS.

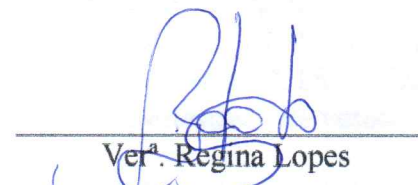

Ver^a. Elisandra Lucineia Olsson
Presidente/2023

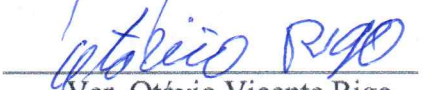

Ver. Delmo Ricardo Tissot

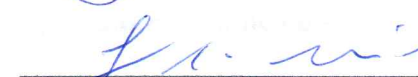

Ver. Adelmo Martinelli


Ver. João Paulo Smolski


Ver. João Américo Montini


Ver^a. Regina Lopes


Ver. Otávio Vicente Rigo


Ver. Juares Adelmir Maidana